



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**ATA DA CERIMÔNIA DA ESCOLHA E/OU SORTEIO DAS URNAS
ELETRÔNICAS PARA AUDITORIA, MEDIANTE TESTE DE
INTEGRIDADE E TESTE DE AUTENTICIDADE DA URNA
ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE A
RESOLUÇÃO TSE N. 23.673/2021 E RESOLUÇÃO TSE N.
23.710/2022.**

Às nove horas e oito minutos do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Juiz Fausto Ferreira dos Reis, Prédio do Fórum Eleitoral/Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; Excelentíssimo Senhor Desembargador **Airton Luís Correa Gentil**, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral do TRE/AM; Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**, Presidente da Comissão; o Dr. **Júlio Brígida Marques**, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; os servidores: **Marilza Moreira da Silva, Raniere Cordeiro Martins, Marcelo de Jesus Ferreira, Ivan Carneiro Vieira Júnior, Melissa Lavareda Ramos Nogueira, Lhuana da Silva Oliveira, Iracema de Cássia da Silva Negreiros, Márcia Regina Moldes França e Alain Ferreira Batista**, todos membros da Comissão; e ainda, os representantes das entidades fiscalizadoras: a) Coligação FEBRASIL (PT, PC do B, PV – Dr. **Carlos Costa Filho**; b) Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas, Dr. **Alan Johny F. Fonseca**; c) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Dr. **Sérgio Augusto dos Passos Aroch**; d) Controladoria Geral do Estado/AM, Dr. **Albfredo Melo de Souza Júnior**; e) Conselho Regional de Contabilidade, Dr. **André Caria**. O Desembargador Presidente deu por iniciados os trabalhos, fazendo uma breve explanação sobre a importância da data de hoje, que coincide com o aniversário da Constituição da República. Ressaltou o compromisso da Justiça Eleitoral com a segurança do sistema de votação, reconhecidamente um dos melhores do mundo. Agradeceu a todos os envolvidos no processo eleitoral, especialmente os servidores, mesários e colaboradores. Destacou a importante contribuição dos agentes policiais, agradecendo as forças de segurança na pessoa do Coronel Costa Neves e Coronel Tiago



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Balbi. Na sequência, foi dada a palavra ao Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, que agradeceu a todos os envolvidos no processo de auditoria, em especial aos servidores Raniere Cordeiro Martins e Marilza Moreira. Explanou a importância do trabalho de auditoria, que comprova a plena confiabilidade das urnas. Explicou como acontecem os procedimentos relativos às seguintes auditorias previstas nas Resoluções TSE n. 23.673/2021 e n. 23.710/2022: **1) Teste da Autenticidade dos Sistemas Eleitorais:** evento de auditoria de verificação de autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas, a ser realizado no dia da votação (art. 2º, inciso XV); **2) Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas:** evento de auditoria de verificação de funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso, previsto no § 6º do art. 66 da Lei nº 9.504/1997 (art. 2º XVI); **3) Projeto Piloto com Biometria** (Resolução TSE n. 23.710/2022), o qual corresponde, no que couber, ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas a que se refere a Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, dele se distinguindo pelo emprego de biometria de eleitores voluntários e pela realização em local adjacente ao da votação. Para fins das auditorias a que fazem referência os itens 1, 2 e 3 acima, foram escolhidas, indicadas e sorteadas 23 (vinte e três) Urnas Eletrônicas. Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Airton Luís Correa Gentil ressaltou que as urnas eletrônicas espelham a exata vontade do eleitor. Para realizar a escolha das Urnas destinadas ao Teste de Integridade com biometria, o Excelentíssimo Juiz Presidente da Comissão confiou os trabalhos aos servidores Raniere Cordeiro Martins e Marilza Moreira, haja vista que os membros da Corte precisaram se retirar para realização de uma sessão plenária. Iniciados os trabalhos, o servidor Marcelo de Jesus Ferreira chamou os **representantes das entidades fiscalizadoras presentes**, sendo por eles escolhidas as seguintes UEs de seções localizadas na Escola Martha Falcão: **1) 1ª Zona Eleitoral (capital) Seção 966 – Biometria - Escolha pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil; 2) 1ª Zona Eleitoral (capital) Seção 956 – Biometria - Escolha pelo representante do Conselho Regional de Contabilidade.** Logo após, passou-se à escolha das zonas eleitorais do interior: **1) 3ª ZE - Itacoatiara (Seção 11) – Escolha pelo representante da FEBRASIL; 2) 24ª ZE - Itapiranga (Seção 27) – Escolha pelo representante CREA; 3) 23ª Zona Eleitoral – Careiro (Seção 10) – Escolha pelo representante da Controladoria Geral do Estado.** Não mais havendo entidades fiscalizadoras para proceder à escolha, passou-se ao processo de sorteio das Urnas Eletrônicas, tendo sido **sorteadas** as seguintes UEs: **4) 34ª Zona Eleitoral (Novo Airão) –**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

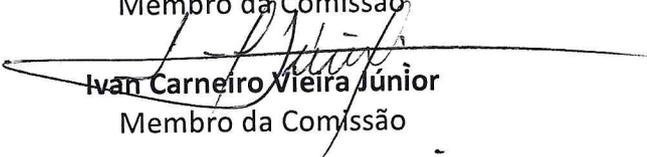
Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**
Presidente da comissão

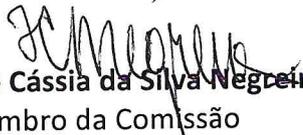

Doutor **Júlio Brígia Marques**
Diretora-Geral do TRE/AM


Marilza Moreira da Silva
Membro da Comissão


Raniere Cordeiro Martins
Membro da Comissão


Marcelo de Jesus Ferreira
Membro da Comissão


Ivan Carneiro Vieira Júnior
Membro da Comissão


Iracema de Cássia da Silva Nogueiros
Membro da Comissão


Melissa Lavareda Ramos Nogueira
Membro da Comissão


Márcia Regina Moldes França
Membro da Comissão


Luana da Silva Oliveira
Membro da Comissão

Alain Ferreira Batista
Membro da Comissão


André Caria
Entidade Fiscalizadora CRC-AM





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

CERIMÔNIA DE SORTEIO OU ESCOLHA DAS URNAS ELETRÔNICAS – ELEIÇÕES 2024

LOCAL: Auditório Juiz Fausto Ferreira dos Reis, localizado no Fórum Eleitoral 4º Andar do prédio sede do Tribunal, Av. André Araújo, 200, Aleixo, nesta cidade de Manaus/AM.

Dia: 05.10.2024

Horário: 9h às 12h

LISTA DE PRESENÇA ENTIDADES FISCALIZADORAS

ENTIDADE FISCALIZADORA	REPRESENTANTE (NOME POR EXTENSO)
FE BRASIL (PT/PC DOB/UV)	Carlan Costa Filho - S=11
CREA	Sergio Augusto dos Passos Aroch S=27
CGE-AM	Albeyfredo Melode Souza Jr.
CRC-AM	André Caria
OAB-AM	Alan Johnny F. Fonseca

Seção 10 - local 457 - ARAUJO
 →
 →
 →



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Controle seções escolhidas/sorteadas

2º Turno – Eleições Municipais 2024 – CERIMÔNIA DE ESCOLHA/SORTEIO
DAS SEÇÕES QUE SERÃO SUBMETIDAS A TESTE DE INTEGRIDADE

Urna /Mesa	Zona Eleitoral	Seção	Quant. Eleitores	80% dos eleitores	Escolha /Sorteio
6ª	1ª	972	392	100%	Escolha
—	2ª	—	—	—	—
—	31ª	—	—	—	—
—	32ª	—	—	—	—
3ª	37ª	632	383	306	Sorteio
—	40ª	—	—	—	—
—	58ª	—	—	—	—
5ª	59ª	743	377	302	Sorteio
—	62ª	—	—	—	—
2ª	63ª	708	405	324	Sorteio
—	65ª	—	—	—	—
1ª	68ª	524	404	323	Sorteio
4ª	70ª	697	375	300	Sorteio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE

Termo de Recebimento

Manaus/AM, 26 de outubro de 2024.

RECEBI da 70^a Zona Eleitoral a Urna Eletrônica da Seção 0.697^a, destinada ao **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, sem biometria**, nas Eleições Municipais 2024, em 2º Turno, em consonância com o Art. 53 § 1º da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Patrimônio Nº 51.620.684

Membro da CAVE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE

Termo de Recebimento

Manaus/AM, 26 de outubro de 2024.

RECEBI da 63^a Zona Eleitoral a Urna Eletrônica da Seção 0708^a, destinada ao **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, sem biometria**, nas Eleições Municipais 2024, em 2º Turno, em consonância com o Art. 53 § 1º da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Patrimônio Nº 51.051.712

Membro da CAVE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE

Termo de Recebimento

Manaus/AM, 26 de outubro de 2024.

RECEBI da 59.ª Zona Eleitoral a Urna Eletrônica da Seção 0743.ª, destinada ao **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, sem biometria**, nas Eleições Municipais 2024, em 2º Turno, em consonância com o Art. 53 § 1º da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Patrimônio Nº 51.730.445

Membro da CAVE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE

Termo de Recebimento

Manaus/AM, 26 de outubro de 2024.

RECEBI da 37^a Zona Eleitoral a Urna Eletrônica da Seção 632^a, destinada ao **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, sem biometria**, nas Eleições Municipais 2024, em 2º Turno, em consonância com o Art. 53 § 1º da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Patrimônio Nº 51.006.868

Membro da CAVE